

P L A N D U R B

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO FINANCEIRA DA  
PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR

RELATÓRIO PARCIAL

## S U M Á R I O

1. INTODUÇÃO
2. RECEITA
  - 2.1 RECEITA TRIBUTÁRIA
    - 2.1.1 IMPOSTO
    - 2.1.2 TAXAS
    - 2.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
  - 2.2 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO/ESTADO
  - 2.3 RECEITAS DIVERSAS
  - 2.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
  - 2.5 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICM
3. DESPESA
  - 3.1 DESPESA DE CUSTEIO
  - 3.2 PESSOAL
  - 3.3 TRANSFERÊNCIA CORRENTE
4. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
5. INVESTIMENTO
6. CONCLUSÕES FINAIS
7. RECOMENDAÇÕES

## 1. INTRODUÇÃO

Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos governos municipais é a carência de recursos necessários para satisfazer as crescentes necessidades das comunidades.

No caso de Salvador, este fato veio agravar-se com o advento da moderna industrialização de sua Região Metropolitana, fora de seus limites municipais, que aumentou a demanda de serviços urbanos sem entretanto oferecer contrapartida em termos de participação no produto tributário gerado.

Por outro lado, as alterações verificadas no Sistema Tributário, decorrentes da Reforma Tributária Nacional, determinaram uma transformação substancial na estrutura das receitas municipais, apresentando como dado significativo o decréscimo das receitas próprias e um acréscimo das transferências da União/Estado na sua composição global.

Desse modo, após a Reforma, os municípios passaram a dispor, da Receita de Transferências, em torno de 40% das suas Receitas Totais e, à exceção da participação no ICM, todas as transferências significativas são vinculadas a determinados setores ou a categoria econômica, o que restringe a autonomia municipal na sua aplicação.

## 2. RECEITA

A receita do Município de Salvador, apresentou no período 1971/1975, um crescimento médio anual, em valores correntes, de cerca de 28%, o que representa em termos reais um acréscimo de 5,2% médio anual.

Nesse período, apesar da receita ter crescido a taxas superiores às da população (4,5% a.a.), situou-se bem abaixo do índice real da Renda Interna do Município (8,4% a.a.) e da Bahia (6,8% a.a.), demonstrando uma disritmia entre a política fiscal municipal e o desenvolvimento das atividades econômicas, fatos geradores dos tributos.(1)

A receita "per capita", que em 1971 era de Cr\$122,81, passou para Cr\$135,94 em 1975, embora apresente variações no decorrer do período em função das próprias oscilações dos índices inflacionários:

Os quadros 1 e 2 apresentam a composição da Receita Municipal, de acordo com as categorias econômicas, a preços correntes e a preços constantes, respectivamente, pelos quais verifica-se a efetiva participação da Receita Tributária na composição da Receita Total (40,85% em 1971 e 46,01% em 1975).

## 2.1 Receita Tributária

A receita tributária é composta pelos impostos e taxas, onde a participação dos impostos é maior que a das taxas

### 2.1.1 Impostos

A Reforma Tributária eliminou dos municípios todos os impostos, permanecendo o Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, sendo criado o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. Os Impostos (vide quadro 1) representam uma das maiores fontes de Receita, com uma participação percentual de 28,5% em 1971 e 32,4% em 1975. A característica mais importante desse tributo é de se enquadrar dentre as

---

(1) PLANDURB - Evolução Demográfica (1920-2000)

Receitas Próprias que, apesar do Município não poder determinar as alíquotas, têm o poder de gerir a arrecadação.

- Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

A aceleração do processo de urbanização determinada a partir da década de 50 com a criação da CHESF, BNB e o início das atividades de extração e refino do petróleo pela PETROBRÁS e fortalecida nas décadas de 60 e 70 com a industrialização baiana, cujo impacto direto se verificou no Município do Salvador principal receptáculo dos seus efeitos multiplicadores, encontraram a Comuna despreparada para assumir suas múltiplas e acrescidas funções decorrentes destes processos.

Nesse contexto de urbanização, surge o grande problema para as finanças do Município, ou seja, como conciliar a necessidade de aumentar a arrecadação, com uma máquina fiscal sem condições de aumentar a produção, sem dispor de pessoal qualificado, sem recursos materiais e técnicos e, principalmente, sem a existência de um cadastro imobiliário atualizado, o que somente será possível com a elaboração de uma planta cadastral da Cidade, assim como pelo fato de ainda não estar delimitada a área urbana da Cidade, existe a burla legal ao fisco municipal, representado pelos possuidores de grandes propriedades que recolhem o imposto ao INCRA.

Em função dessa situação, o IPTU vem apresentando uma declinante participação na formação da Receita Municipal, tendo apresentado em 1971, um índice de 16,53% em relação a Receita Total, descendo para 12,50% em 1975 (vide quadro 1) tal fato também pode ser visualizado através do quadro 2, quando se analisa os decréscimos

anuais, em termos reais, do valor do IPTU, o qual apresentou no período analisado em decréscimo de - 7,2%.

Esta situação é explicada pelo grande número de contribuintes em débito com o IPTU, que segundo a Secretaria de Finanças atingia a 46% dos lançamentos representando a soma de Cr\$30.000.000,00, além da evasão desse tributo pela desatualização do cadastro.

- Imposto Sobre Serviços e Qualquer Natureza - ISS

Imposto criado com a Reforma Tributária, incidindo sobre o setor terciário, de grande potencial em Salvador em decorrência do crescimento, ao longo das últimas décadas, da atividade comercial e de prestação de serviços, já que todo apoio urbano às atividades industriais permanece sendo ofertado por Salvador, aliado a suas características de polo de atração turística.

Esse tributo apresentou no período de 1971/75 um crescimento real de 102,9% constituindo-se na principal fonte da Receita Tributária, devendo considerar-se, ainda, a existência de um déficit muito grande no cadastro dos contribuintes (2) (vide quadro 2)

2.1.2 Taxas

No período em análise (1971/75) as taxas arrecadadas pelo Município apresentam uma participação percentual em relação à Receita Total de 12,16% em 1971 e 13,56% em 1975 com uma tendência crescente, apesar das taxas de crescimento (vide quadro 2) apresentarem valores decrescentes quando calculada em valores constantes.

---

(2) O Cadastro de Salvador é de 15000 contribuintes, porém a Receita Federal tem lançados para Salvador e Aracaju 50.000. Abatendo cerca de 10.000 contribuintes sergipanos, estima-se o déficit do cadastro de Salvador em torno de 25.000 contribuintes.

Dentre as taxas, destacam-se as do Exercício do Poder de Polícia e a de Localização e Funcionamento que apresentam maior participação percentual. Entretanto o Sistema de Arrecadação apresenta problemas semelhantes ao do ISS desde que se utiliza o mesmo cadastro de contribuintes.

### 2.1.3 Contribuição de Melhoria

É um tributo em declínio (vide quadro 1 e 2) apresentando participação percentual em relação a Receita Total insignificante.

Porém, apesar da arrecadação desse tributo vir apresentando uma participação percentual em relação a Receita Total no período de 1971/75 com variações de 0,01% a 0,12%, sua importância reside no potencial de arrecadação que representa.

## 2.2 Transferência da União/Estado

Objetivando suprir a perda dos tributos pelos Municípios com a Reforma Tributária, foram criados os Sistemas de Transferências de Recursos para os Estados e Municípios, através da participação desses em percentual dos tributos arrecadados pela União. Desta forma, procurou-se vincular a utilização desses recursos a Programas prioritários em termos Nacionais, através da vinculação dos recursos a categoria econômica - Corrente ou Capital - e a determinar dos setores

No período em análise as transferências representavam parcela significativa da Receita do Município, com participação percentual em relação à Receita Total oscilando entre 35,47% em 1971 a 35,08% em 1975. Como principal componente das transferências destaca-se o ICM que, pelo seu significado, será matéria de análise comparativa com os demais Municípios da Região Metropolitana de Salvador.

### 2.3 Receitas Diversas

Entre os itens que compõem as Receitas Diversas sobressaem-se, como elemento principal as "Outras Receitas" que pelo seu caráter abrangente não permite nenhuma análise. As Multas apesar de apresentar uma participação declinante aparece com destaque na formação dessa categoria de arrecadação tributária (quadros 1 e 2).

A Dívida Ativa, componente de grande potencial aparece com pouca expressividade em vista de praticamente não ser cobrado, apresentado acréscimo quando é concedida Anistia Fiscal como aconteceu em 1974, conforme os quadros 1 e 2

### 2.4 Operações de Crédito

No período de 1971/75 as operações de crédito realizadas nunca foram superiores a 13% da receita total (vide quadro 1), o que reflete a estagnação das Finanças Municipais, ou seja, a Administração Municipal não podia confiar na capacidade de resposta da arrecadação dos tributos municipais como garantia de liquidez de grandes empréstimos, desde que se partia do pressuposto de que o Município era obrigado a renegociar os empréstimos pequenos por falta de liquidez.

### 2.5 Participação do Município no ICM

O Município do Salvador vem apresentando uma participação decrescente no ICM do total do Estado e em relação a Região Metropolitana conforme demonstra o quadro 3.

Esse fato se verifica em virtude da industrialização nos polos de Aratu e Camaçari, fora dos limites de Salvador, que tende a agravar-se uma vez que a partir de 1975 começou a extinguir-se os prazos de isenção atribuídos às indústrias pelos Incentivos Fiscais para sua implantação.

Por outro lado, esse decréscimo, em relação ao Estado e a RMS, é devido ao fato dos índices estabelecidos para Salvador virem decrescendo, como é demonstrado a seguir:

1972 -----	38,285
1973 -----	36,510
1974 -----	30,108
1975 -----	26,187

Explica-se a queda desses índices devido ao fato dos valores adicionais ao movimento de marcadorias terem decrescidos nos dois exercícios anteriores ao que foi estabelecido o índice. Contudo pode-se observar que o impacto desses decréscimos, está sendo compensado pelos acréscimos verificados na arrecadação total do ICM no Estado, como se observa no quadro 3.

Durante o período de 1971/75, em relação à Receita Própria e Total, o ICM tem representado mais de 2/3 do total das transferências, pouco abaixo de 1/3 da Receita Total e aproximadamente 50% da Receita Própria, dados que traduzem toda sua significação para as Finanças do Município. Como se observa no quadro nº 4, apenas no exercício de 1974 a participação percentual do ICM em relação à Receita Total apresenta um decréscimo de realce, quando passa de 30,59 em 1973 para 28,08 em 1974, o que é explicado pelo fato das Receitas Próprias terem aumentado em percentual superior ao do ICM devido a Anistia Fiscal concedida nesse exercício.

### 3. DESPESA

No período em estudo, as finanças municipais apresentaram um movimento oscilante, tendo se verificado um superavit em tres anos e deficit em dois, como demonstra-se a seguir:

ANOS	RECEITA-DESPESA
1971	9.088.167
1972	13.542.703
1973	- 7.513.367
1974	15.030.931
1975	- 36.768.812

Por outro lado, entre 1971 e 1975 a Despesa da Prefeitura evoluiu a uma taxa anual nominal de 34% e real de 9,8 fazendo contrapartida ao crescimento de 28% e 5,21% apresentada pela Receita.

### 3.1 Despesa de Custeio

Pela observação do quadro 5, podemos notar que a maior parte dos gastos municipais encontra-se alocado nas Despesas Correntes. Em quase toda a série estudada o percentual da despesa comprometida com este item variou entre um mínimo de 61,85 e o máximo de 88,11 sendo que o ano de 1972 e 1975 que apresentaram crescimento negativo em relação aos anos anteriores. O principal componente das Despesas Correntes são as Transferências que variam de 42,64% a 49,50%, caindo bruscamente em 1975 para 13,65%, fazendo conseqüentemente com que as Despesas Correntes também tivessem, com relação a Despesa Total, um crescimento negativo neste exercício. Observando-se este fenômeno através do quadro 8, notamos que as Funções Governo e Administração Geral e Serviços Públicos, tiveram quedas marcantes no ano de 1975 e que a Função Saúde e Bem Estar Social, triplicou os seus gastos no exercício estudado. Entretanto, se observarmos o quadro 10, veremos que apenas os investimentos da Função Educação e Cultura caíram, crescendo mais que proporcionalmente nas Funções Serviços Urbanos e Saúde e Bem Estar Social.

A retração das Despesas Correntes levou (vide quadro 10) a que ocorresse considerável crescimento dos investimentos nas Funções Serviços Urbanos e Saúde e Bem Estar Social, para as quais, foram carregados 80,52% e 7,23% respectivamente dos investimentos municipais no exercício de 1975.

### 3.2 Pessoal

As Despesas com Pessoal oscilaram entre 27,45% e 33,93 % (quadro 6) apresentando os menores percentuais nos anos intermediários da série. As Funções Serviços Urbanos, Administração Financeira, Educação e Cultura e Governo e Administração Geral são, pela ordem, as que absorvem maior volume dos gastos, tendo em vista serem estas Funções as mantenedoras de Serviços Públicos, nas quais o trabalho é o principal insumo. Apontamos como prováveis causas do crescimento desta Despesa de Custeio no exercício de 1975, a nova classificação salarial dos cargos de Direção e Assessoramento, e a criação de planos e programas de desenvolvimento.

### 3.3 Transferência Corrente

As Transferências representam o principal componente das Despesas Correntes do Município de Salvador. Na série estudada seus percentuais oscilaram entre 42,64% e 49,50% da Despesa Total, com o de exercício de 1975 apresentando um percentual de 13,65%. Seu principal elemento são as Subvenções Econômicas. Estas representam as transferências de recursos para Despesas Correntes das Autarquias Municipais (SURCAP, DMER, IPS, etc) as quais em maior parte não possuem Receitas Próprias.

#### 4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As Transferências de Capital cresceram bastante, notadamente no exercício de 1975, onde atingiram um percentual de 22,41% da Despesa Total. Neste ano as Funções Serviços Urbanos e Administração Financeira foram as que utilizaram maior volume de recursos. Vale ressaltar que os valores referentes a este ítem (quadro 6) representam apenas "Amortizações" de Operações de Crédito.

#### 5. INVESTIMENTOS

Observamos pelo quadro 10, que em toda a série 1971/1975 a Função Serviços Urbanos liderou os investimentos municipais, seguido de Educação e Cultura e Governo e Administração Geral. Anormalmente no ano de 1973 a Função Defesa e Segurança ganhou realce, donde podemos concluir que neste exercício o Corpo de Bombeiros adquiriu novos equipamentos. Chamamos também a atenção para os anos de.... 1974/75 onde começa a delinear-se uma mudança na política de investimentos municipais. A Função Saúde e Bem Estar Social que no período 1971/73 não havia passado do percentual de 2,76%, cresce para 4,79% em 1974 e atinge 7,23% do investimento total no exercício de 1975. Realmente na observação do quadro 8, notamos o grande crescimento das despesas em Saúde e Bem Estar Social, exatamente para os exercícios acima referidos (1974/75), pois os gastos em investimentos nesta Função e na Função Educação, e Cultura, implicam em maiores despesas de Custeio já que a manutenção dos serviços exerce contínua pressão sobre o Orçamento Municipal

## 6. CONCLUSÕES FINAIS.

### a) ALTÍSSIMO PERCENTUAL DE GASTOS

Na série estuda as Despesas Correntes representaram, em média, 80,12% da Despesa Total, participando as Transferências Correntes com aproximadamente 50% do total desta média. Isto representa para a Prefeitura de Salvador um pesado ônus político administrativo pois acarreta uma diminuição dos gastos com Investimentos e com as transferências de Capital. Entretanto, observamos (quadro 6) que no exercício de 1975 conseguiu o Governo Municipal reduzir em aproximadamente 34,35% as Despesas Correntes com relação ao ano de 1973. Esta redução poderá parecer a primeira vista uma consequência da mudança da Administração Municipal se não fosse o considerável aumento ocorrido nos gastos com investimento neste mesmo exercício. Este fato leva-nos a supor em princípio que é possível ao Governo reduzir os seus gastos correntes apenas com a manutenção da política adotada em 1975, ou seja, com uma redução nas Transferências Correntes que acreditamos ser o único componente das Despesas Correntes capaz de absorver essa política de redução de recursos, excetuando, naturalmente, as "Outras Despesas de Custeio" as quais não levaremos em consideração dada a sua insignificância.

### b) BAIXO PERCENTUAL DE INVESTIMENTOS

Como já foi abordado anteriormente, o altíssimo percentual da Despesa Total aplicado nas Despesas Correntes sacrificou sobremaneira, durante quase toda a série estudada, os gastos com investimentos. Até o exercício de 1974 esse percentual não havia ultrapassado o limite de 11% com relação a Despesa Total. Se levamos em consideração

que a Receita Total da Prefeitura do Salvador no ano de 1975 não havia ultrapassado o montante de Cr\$326.031.888,00 e, se levamos ainda em consideração o índice inflacionário do período, podemos chegar a conclusão que é realmente bastante reduzida a capacidade de investir do Município.

A Função Serviços Urbanos é a maior observadora de recursos em investimentos, representando uma média de 74% no período estudado. É a Função Defesa e Segurança a que menor percentual (média) representa. Na Função Serviços Urbanos encontramos os serviços de Limpeza Pública, Transportes Coletivos, Polícia Administrativa e Obras Públicas. Como podemos observar todos esses itens são da maior importância para a Cidade, especialmente os de Limpeza e Obras Públicas, cujas deficiências acarreta grande desgaste político à Administração Municipal. Chamamos a atenção para o diminuto percentual de investimentos aplicados na Função Defesa e Segurança representado pelo Corpo de Bombeiros e Vigilantes da Cidade do Salvador.

c) APARENTE MUDANÇA NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na série estudada, as Funções Serviços Urbanos e Educação e Cultura comandaram a partir de 1972 a política de investimentos do Município seguida da Função Governo e Administração Geral. Entretanto, a partir de 1974, com maior ênfase para o exercício de 1975, esta última Função perdeu sua prioridade para a de Saúde e Bem Estar Social. Para o ano de 1975 esta Função quase que alcançou a Função Educação e Cultura, graças a uma considerável queda desta última, provavelmente em decorrência do grande volume de recursos alocados na mesma durante o exercício de 1974. Aparentemente isto pode significar uma mudança na política de investimentos Municipal decorrente de uma reprogramação ou de uma maior parcela de recursos disponíveis para investimentos ou ainda ambas as premissas.

d) INVESTIMENTOS VERSUS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os investimentos representam, em média 20% dos recursos totais, sendo a capacidade de investir diretamente proporcional as operações de créditos realizadas, exceto para os anos de 1971/72 e 1974 que foram atípicos, por apresentarem superavit financeiro.

e) CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO NA RECEITA PRÓPRIA

(vide quadro 5)

f) CONSTANTE DECRÉSCIMO DOS ÍNDICES ANUAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ICM PARA PARA O MUNICÍPIO

(vide quadro 3)

g) POUCA EXPRESSIVIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS NA RECEITA TOTAL

(vide quadro 4)

h) O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), A PREÇOS CONSTANTES AORESENTA TAXAS DE CRESCIMENTO NEGATIVAS NO PERÍODO CITADO

(vide quadro 2)

7. RECOMENDAÇÕES

Constatou-se que a capacidade de investimento do Município que atingiu no período em estudo a 20% dos recursos totais, não satisfaz atualmente as necessidades de obras, serviços urbanos etc., além de não poder atender as novas programações.

Portanto, faz-se necessário a elevação da capacidade de investir através de:

1. DINAMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- a) Recadastramento dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- b) Recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- c) Renovação do quadro de fiscais, mediante concurso Público;
- d) Definição da área urbana para efeito de arrecadação do IPTU através do lançamento de imóveis que atualmente pagam imposto Territorial Rural;
- e) Cobrança da Contribuição de Melhoria e maior agilização do Plano de Ajuda Mútua (PAM);
- f) Efetivar a cobrança sistemática da Dívida Ativa;
- g) Modernizar o Sistema de Comunicações Fisco-Contribuintes.

2. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Redimensionamento da Estrutura Administrativa, tendo em vista reduzir a duplicidade de meios para consecução de objetivos comuns, principalmente nos órgãos da Administração Descentralizada

3. ARTICULAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL

- a) Expor ao Governo Federal a queda gradativa dos índices de transferência do ICM para o Município, demonstrando que os atuais critérios não atendem as necessidades das Capitais dos Estados.

Vale salientar que essas recomendações de um modo geral, deverão gerar despesas adicionais às atuais despesas de custeio, para as quais, não deverá dispor a Comuna de recursos disponíveis. Por isso, sugere-se a elaboração de um projeto que detalhe os custos e os resultados que poderão advir, para que seja possível, se necessário, financiamento de outra esfera governamental.

Esse posicionamento reflete a política de que não só os gastos com custeio devem ser contidos, como também a receita própria do Município que depende unicamente do seu esforço de arrecadação, deve ser expandida.

Reconhecemos que grande parte destas recomendações somente serão viáveis a longo prazo, entretanto, a atual situação financeira da Prefeitura não permite maiores delongas no acionamento dos mecanismos capazes de, pelo menos, amenizar esta escassez de recursos.

QUADRO 01  
RECEITA MUNICIPAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
SALVADOR  
1971/75

(Em Cr\$)

C A T E G O R I A S	1971		1972		1973		1974		1975	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	106.327.603	82,20	150.635.932	89,54	170.197.169	86,01	<b>242.964.631</b>	81,12	<b>284.332.143</b>	81,30
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	52.986.174	40,85	73.451.786	43,67	85.238.822	43,15	118.532.359	39,71	160.915.802	46,01
1.1.1 IMPOSTOS	36.862.601	28,58	51.844.680	30,82	57.783.143	29,20	81.755.815	27,31	113.442.857	32,44
Imposto Predial e Territ. Urbano	21.312.628	16,53	30.023.514	17,85	28.113.711	14,21	35.335.053	11,30	43.709.613	12,50
Imposto s/Serv. de Qualq. Natureza	15.549.973	12,05	21.820.866	12,97	27.669.432	14,29	46.441.832	15,51	69.733.244	19,94
1.1.2 TAXAS	15.975.538	12,16	21.527.513	12,80	27.519.366	13,91	37.037.266	12,38	47.436.976	13,56
Pelo Exercício do Poder Político	7.450.281	5,78	10.155.932	6,03	12.536.158	6,35	16.432.976	5,51	22.234.447	6,35
De Localização e Funcionamento	5.863.374	4,55	7.831.916	4,69	9.041.352	4,57	13.050.643	4,37	18.070.105	5,17
Para Expl. de Ativ. em Log. Públicos	527.563	0,02	418.934	0,25	503.139	0,25	1.021.554	0,34	745.405	0,21
Particulares	1.083.839	0,84	1.592.530	0,95	2.621.437	1,36	2.330.259	0,78	3.320.007	0,95
Para Atividades Especiais	177.505	0,14	262.552	0,16	300.250	0,15	60.110	0,02	88.930	0,02
Pela Prestação de Serviços	537.513	0,42	607.827	0,36	1.223.525	0,62	2.043.637	0,68	1.474.041	0,43
Expediente	466.787	0,36	513.777	0,31	601.045	0,30	836.923	0,28	1.182.298	0,34
Serviços Urbanos	27.121	0,02	18.455	0,01	619.926	0,31	1.673	0,00	-	-
Serviços Diversos	43.605	0,03	75.595	0,04	2.554	0,00	1.763	0,00	-	-
Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	1.200.203	0,40	311.743	0,09
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	147.985	0,11	79.888	0,05	86.313	0,04	43.698	0,02	35.959	0,01
1.2 RECEITA PATRIMONIAL	429.451	0,33	694.890	0,41	896.141	0,45	1.453.832	0,49	859.197	0,24
1.2.1 RECEITAS IMOBILIARIAS	151.442	0,11	257.825	0,16	210.224	0,11	784.182	0,26	196.317	0,06
1.2.2 PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	34.349	0,03	124.011	0,07	66.434	0,03	663.352	0,23	662.830	0,18
1.2.3 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	243.660	0,19	303.054	0,18	619.483	0,31	1.238	0,00	-	-
1.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.226.708	31,18	55.641.943	33,07	69.050.502	34,89	92.755.074	30,96	105.403.859	30,15
1.3.1 Cota-Parte do F.P.M.	3.093.679	2,40	4.905.279	2,91	6.285.253	3,18	9.195.741	3,07	11.662.185	3,34
1.3.2 Retorno do Imp. Territ. Rural	10.191	0,01	20.759	0,01	33.176	0,02	25.399	0,01	36.730	0,01
1.3.3 Participação no ICM	34.138.649	26,46	48.301.585	28,72	60.533.106	30,58	78.834.745	26,33	87.582.678	25,05
1.3.4 Retenção do Imposto s/Renda	214.627	0,17	226.353	0,13	428.947	0,22	846.123	0,28	2.050.129	0,59
1.3.5 Participação na URU	1.484.562	1,15	1.917.305	1,14	1.770.020	0,89	3.032.239	1,01	4.077.077	1,16
1.3.6 Contribuição da União	1.250.000	0,97	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.7 Contribuição do Estado	-	-	60.000	0,04	-	-	-	-	-	-
1.3.8 Contribuições Diversas	30.000	0,02	210.662	0,12	-	-	770.822	0,26	-	-
1.4 RECEITAS DIVERSAS	12.685.270	9,84	20.847.363	12,39	14.861.704	7,52	29.822.836	9,96	17.148.285	4,90
1.4.1 Multas	3.417.304	2,65	3.143.545	1,87	4.814.424	2,44	5.714.814	1,91	5.707.553	1,63
1.4.2 Identizações e Restituições	67.129	0,05	62.989	0,04	75.038	0,04	141.477	0,05	237.808	0,09
1.4.3 Cobrança da Dívida Ativa	1.064.573	0,83	1.939.132	1,15	1.060.245	0,54	4.681.574	1,56	1.933.977	0,54
1.4.4 Rec. de Merc. Feira e Mat.	481.806	0,37	573.554	0,34	536.566	0,27	601.327	0,20	750.787	0,21
1.4.5 Receitas de Cemiterios	9.967	0,01	12.756	0,01	18.284	0,01	13.216	0,00	16.261	0,00
1.4.6 Outras Receitas	7.644.491	5,93	15.115.387	8,98	8.357.147	4,22	18.669.878	6,24	8.471.899	2,43
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	22.961.744	17,80	17.589.132	10,46	27.681.370	13,99	56.544.478	18,88	65.418.229	18,70
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.352.044	11,13	1.500.000	0,89	10.606.438	5,36	27.018.069	9,03	43.066.076	12,32
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS	1.993.048	1,54	3.364.452	2,00	4.606.867	2,33	5.377.317	1,96	2.672.964	0,76
2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.530.165	4,29	11.449.789	6,81	10.630.611	5,37	16.393.432	5,64	17.257.007	4,93
2.3.1 Cota-Parte do F.P.M.	3.098.808	2,41	4.730.189	2,81	6.064.097	3,06	3.834.212	2,97	11.230.293	3,21
2.3.2 Cota-Parte do I.U.C.L.G.	2.366.518	1,83	6.394.784	3,81	3.929.066	1,99	6.601.960	2,20	4.234.761	1,23
2.3.3 Cota-Parte do I.U.M.	64.839	0,05	324.816	0,19	637.448	0,32	1.407.260	0,47	1.731.947	0,49
2.4 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.086.487	0,84	1.274.891	0,76	1.837.454	0,93	6.755.660	2,25	2.422.182	0,69
2.4.1 Outras Receitas	1.086.487	0,84	1.274.891	0,76	1.837.454	0,93	6.755.660	2,25	2.422.182	0,69
<b>T O T A L</b>	<b>129.289.347</b>	<b>100,00</b>	<b>168.225.114</b>	<b>100,00</b>	<b>197.878.539</b>	<b>100,00</b>	<b>299.509.109</b>	<b>100,00</b>	<b>349.750.372</b>	<b>100,00</b>

CUADRO 02

RECEITA MUNICIPAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

SALVADOR

1971/1975

(Em Cr\$ 1971\*)

C A T E G O R I A S	1971		1972		1973		1974		1975	
	VALOR	VALOR	72/71	VALOR	73/72	VALOR	74/73	VALOR	75/74	75/71
1. RECEITAS CORRENTES	106.327.603	128.748.704	21,1	126.072.066	-2,1	140.441.962	11,4	128.657.079	-8,4	21,0
RECEITA TRIBUTARIA	52.986.174	62.779.304	18,5	63.251.068	0,8	68.747.305	8,7	72.812.581	5,9	37,4
IMPOSTOS	36.862.601	44.311.436	20,2	42.802.328	-3,4	47.281.454	10,5	51.331.609	8,6	39,3
Imposto Predial e Territ.Urbano	21.312.628	25.661.123	20,4	20.824.971	-18,8	20.456.447	-1,9	19.778.105	-3,2	-7,2
Imposto s/Serv.Qualq.Natureza	15.549.973	18.650.313	19,9	21.977.357	17,8	26.845.007	22,1	31.553.504	17,5	102,9
TAXAS	15.975.588	18.399.528	15,2	20.384.806	10,8	21.437.702	5,2	21.434.696	0,1	34,3
Pelo Exercício do Poder de Polí										
cia De Localização e Funcionamento	7.450.281	8.680.284	16,5	9.286.043	7,0	9.537.553	2,7	10.056.311	5,4	35,0
Para Expl.de Ativ.em Log.Publ.	5.863.374	6.736.681	14,9	6.697.298	-0,6	7.560.718	12,9	8.176.518	8,1	39,5
Para Exerc.de Obra e Urb.de Área	325.563	358.063	10,0	372.695	4,1	590.494	58,4	337.287	-42,9	3,6
Pat.	1.083.839	1.361.137	25,6	1.993.657	46,5	1.346.970	-32,4	1.502.266	11,5	38,6
Para Atividades Especiais	177.505	224.403	26,4	222.393	-0,9	39.376	-82,3	40.240	2,2	-77,3
Pela Prestações de Serviços	537.513	519.510	-3,5	906.315	74,5	1.181.293	30,3	676.037	-42,8	25,8
Impediente	466.787	439.126	-5,9	445.219	1,4	485.543	9,1	534.977	10,2	14,6
Serviços Urbanos	27.121	15.773	-41,8	459.204	2.811,3	967	-99,3	-	-	-
Serviços Diversos	43.605	64.611	48,2	1.982	-97,1	1.019	-46,1	-	-	-
Iluminação Pública	-	-	-	-	-	693.759	-	141.060	-79,7	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	147.985	68.280	-53,9	63.935	-6,4	28.149	-56,0	16.275	-44,2	-89,0
RECEITA PATRIMONIAL	429.451	593.923	38,3	663.808	11,8	840.345	26,6	338.777	-53,7	9,5
RECEITA INCRUSTADAS	151.442	228.910	51,2	155.722	-32,0	453.284	191,1	88.831	-80,4	-41,3
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	34.349	105.992	208,6	49.210	-53,6	386.331	625,1	299.946	-22,4	773,2
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	243.660	259.021	6,3	458.876	77,2	750	-92,8	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.226.708	47.557.217	18,2	51.148.520	7,6	53.615.650	4,8	47.696.316	-11,0	18,6
Cota-Parte do F.P.M.	3.098.673	4.192.546	35,3	4.655.743	11,0	5.315.457	14,2	5.277.007	-0,7	70,3
Retorno do Imp.Terr. Rural	10.191	17.743	74,1	24.573	38,5	14.632	-40,3	16.647	13,4	63,4
Participação no ICM	34.138.649	41.283.407	20,9	44.839.338	8,6	45.583.119	1,7	39.630.171	-13,1	16,1
Retenção do Imposto s/Renda	214.627	193.464	-9,9	317.738	64,2	489.091	53,9	927.660	89,7	332,2
Participação na TRU	1.484.562	1.638.722	10,4	1.311.126	-20,0	1.752.739	33,7	1.944.831	-0,5	24,3
Contribuição da União	1.250.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Estado	-	51.282	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas	30.000	180.053	500,2	-	-	445.562	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	12.685.270	17.818.260	40,5	11.008.670	-38,2	17.238.662	56,6	7.759.405	-55,0	-38,8
MULTAS	3.417.304	2.666.791	-21,4	3.566.240	32,7	3.303.361	-7,4	2.532.603	-21,8	-24,4
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.129	53.837	-19,8	55.584	3,2	81.778	47,1	134.755	64,8	100,7
COERÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.064.573	1.657.378	55,7	785.367	-52,6	2.706.112	244,6	361.523	-68,2	-19,1
REC.DE MERC.FEIRAS E MATELOUROS	481.806	490.217	1,7	397.456	18,9	347.935	-12,5	339.723	-2,4	-29,5
RECEITAS DE CEMITÉRIO	9.967	10.903	9,4	13.544	24,2	7.639	-43,6	7.353	-3,7	-26,2
OUTRAS RECEITAS	7.644.491	12.919.134	69,0	6.190.479	-52,1	10.791.837	74,3	3.833.438	-64,5	-49,9
RECEITA DE CAPITAL	22.961.744	15.033.446	-34,5	20.504.649	36,4	32.684.670	59,4	29.601.008	-9,4	23,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.352.044	1.282.051	-91,1	7.856.621	512,8	15.617.381	98,8	19.486.911	24,8	35,8
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.993.048	2.875.600	44,3	3.412.494	18,7	3.397.293	-0,4	1.209.436	-64,4	-39,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.533.165	9.786.145	77,0	7.874.527	-19,5	9.764.990	24,0	7.838.691	-20,0	41,2
Cota-Parte do FPM	3.693.808	4.042.897	23,4	4.491.924	11,1	5.135.383	14,3	5.031.583	-1,0	64,0
Cota-Parte do UCLG	2.366.518	5.465.627	131,0	2.910.419	-46,8	3.816.162	31,1	1.943.331	-49,1	-17,9
Cota-Parte do ICM	64.839	277.621	328,2	472.184	70,1	813.445	72,3	783.637	-3,7	1.108,7
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.036.497	1.089.650	0,3	1.361.097	24,9	3.905.006	136,9	1.035.010	71,9	0,9
Outras Receitas	1.036.497	1.089.650	0,3	1.361.097	24,9	3.905.006	136,9	1.035.010	71,9	0,9
T O T A L	129.837.247	143.782.150	11,2	146.576.715	1,9	173.126.632	18,1	158.238.087	-8,6	22,4

Fonte: Sec. de Finanças da Prefeitura Municipal do Salvador  
 Nota: (\*) Índice Geral de Preços FGV - Disponibilidade Interna - "Conjuntura Econômica" dez. 1976

QUADRO 03

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR NO ICM EM RELAÇÃO A R.M.S. DO ESTADO  
1972/1976

(Em Cr\$)

MUNICÍPIO	1972			1973			1974			1975			1976		
	VALOR	%	%	VALOR	%	%	VALOR	%	%	VALOR	%	%	VALOR	%	%
Salvador	46.734.419	84,43	38,28	62.100.272	83,32	36,48	78.884.745	78,70	30,10	87.582.678	73,20	26,18	140.061.908	71,62	27,03
Camaçari	976.558	1,80	0,79	1.624.370	2,18	0,95	3.013.058	3,00	1,14	3.976.622	3,32	1,18	11.524.999	5,90	2,22
Candeias	2.111.807	3,81	1,72	3.076.948	4,12	1,80	5.109.115	5,10	1,94	7.327.821	6,12	2,19	11.431.721	5,85	2,20
L.de Freitas	207.519	0,40	0,17	375.901	0,50	0,22	602.613	0,60	0,22	779.271	0,65	0,23	1.373.257	0,70	0,26
S.Fc2 Conde	2.539.051	4,60	2,07	3.634.847	4,90	2,13	6.026.136	6,00	2,29	8.133.848	6,80	2,43	12.711.701	6,50	2,45
Silvius Filho	2.746.570	5,00	2,24	3.653.557	4,90	2,14	6.523.947	6,50	2,48	11.739.229	9,80	3,50	18.266.917	9,33	3,52
Itaparica	24.414	0,04	0,02	40.822	0,06	0,02	78.602	0,07	0,03	100.335	0,08	0,02	155.463	0,08	0,02
Vera Cruz	12.207	0,02	0,01	18.710	0,02	0,01	28.819	0,03	0,01	36.789	0,03	0,01	51.821	0,02	0,01
(A)	55.352.545	100,00	45,34	74.525.427	100,00	43,78	100.267.045	100,00	38,26	119.676.593	100,00	35,78	195.577.787	100,00	37,74
(B)	122.069.789		100,00	170.206.278		100,00	262.005.928		100,00	354.450.981		100,00	518.210.404		100,00

FONTE: Secretaria da Fazenda - Coordenação de Arrecadação - CODAR - 1

OBS: (A) Total da R.M.S.

(B) Total do Estado. Compreende somente os 20% relativos aos Municípios